



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 06.02.2018.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

LABORATÓRIO CLÍNICA HÍPICA

Nome Empresarial: CLÍNICA HÍPICA LTDA - ME

CNPJ: 05.915.330/0001-20

Endereço: Av. Juca Batista, nº 4931 – Sociedade Hípica Porto Alegre

Bairro: Belém Novo

CEP: 91.755-000

Cidade: Porto Alegre - RS

Fone/Fax: (51) 3311 0563

Responsável pela Direção do Laboratório: Valesca Peter dos Santos

E-mail: valescapsantos@hotmail.com

Portaria: 202, de 30/07/2014

D.O.U: 146, de 01/08/2014, Seção 1, pág.: 14.

PORTARIA SDA Nº 202, DE 30 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21043.000411/2014-82, resolve:

Art. 1º Credenciar a Clínica Hípica LTDA - ME, CNPJ nº 05.915.330/0001-20, localizado na Avenida Juca Batista, nº 4931, Sociedade Hípica Porto Alegre, Bairro Belém Novo, CEP: 91.755-000, Porto Alegre/RS, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO FIGUEIREDO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Anemia Infecciosa Eqüina	Imunodifusão em gel de Agar (IDGA)	POP- 08/05	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Valesca Peter dos Santos Responsável Técnica Substituta: Sabrina Lopes Mota Responsável técnica Substituta: Angela Barth Engster	Ativo em 01/08/2014.
02	Mormo	Fixação de Complemento (FC)	POP 009/03	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Instrução Normativa nº 12 de 29 de janeiro de 2004. Estabelece “Requisitos de qualidade para o credenciamento e monitoramento de laboratórios para diagnóstico sorológico do mormo por meio da técnica de Fixação de Complemento com seus respectivos procedimentos e anexos”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 5 de fev. 2004.	Responsável Técnico: Valesca Peter dos Santos Responsável Técnica Substituta: Sabrina Lopes Mota	Ativo em 17/09/2015



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

Data de atualização 06.02.2018.

Página 3 de 3

Processo de extensão: 21043.000286/2017-53							
03	Anemia Infecciosa Equina	ELISA	POP 010/01	Soro Sanguíneo / Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria 378, de 17 de dezembro de 2014.	Responsável Técnico: Valesca Peter dos Santos Responsável Técnica Substituta: Sabrina Lopes Mota Responsável técnica Substituta: Angela Barth Engster	Ativo em 06/02/2018